



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 33.763

Projeto de lei nº 93, de 2024

Autoria: Delegado Olim – PP

Institui o “Dia da Policial Civil Feminina”.

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º – Fica instituído o “Dia da Policial Civil Feminina”, a ser comemorado, anualmente, em 16 de dezembro.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em tinta azul, pertencente a André do Prado.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente